



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0014/2016, de 08 de janeiro de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0562/2015, de 21 de setembro de 2015, que designou comissão para produzir aplicativo digital compatível com aparelhos celulares do tipo smartphones, no intuito de otimizar a relação institucional com o corpo discente, cujo prazo encerrou-se em 20 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 2/2016 - SUTIC, de 07 de Janeiro de 2016, por meio do qual a presidência da comissão acima citada, solicita prorrogação de prazo, a fim de concluir as atividades;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reconduzir a comissão composta pelos servidores **Nichollas Rennah Adelino De Almeida, Enio Lopes Sombra e Alexandre Adames Alves Pontes**, para sob a presidência do primeiro, ultimar procedimentos relativos a produção do produzir aplicativo digital compatível com aparelhos celulares do tipo *smartphones*, no intuito de otimizar a relação institucional com o corpo discente.


**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

08 / 01 / 16

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
Ana Beatriz de Medeiros Régis  
Assistente em Administração